



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO.

ENTIDADE	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
DATA	:	29/01/2025
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 22/2023
PROC. ADM.	:	Nº 955/25
ADITAMENTO	:	Nº 47/24 - 1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO**, com sede na Rua José da Silva Maciel, nº 217 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba/SP - 13.346-410, E-mail: administrativo@bolhadesabao.org.br, Fone: (19) 3935-4302, inscrita no CNPJ nº 09.190.756/0001-15, neste ato, representada por seu Presidente **FABIO MARCIO DE FREITAS**, Casado, Analista de Faturamento, portador do RG nº 22.205.295-8 SSP/SP e do CPF nº 178.457.958-01, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 6 à 15 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 955/25, e plano de trabalho 2025, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 47/24, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2024	R\$ 35,36	R\$ 130.168,84
2025	R\$ 37,02	R\$ 136.279,71

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo REPASSE 2025:

Municipal: R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos);



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, ficha 99, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal


VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

FABIO MARCIO DE
FREITAS:178457958
01

Assinado de forma digital por
FABIO MARCIO DE
FREITAS:17845795801
Dados: 2025.02.03 11:11:19 -03'00'

FABIO MARCIO DE FREITAS
Presidente da OSC

Gestora:


Maria Cristina Coelho Dias

/jg



2 cp. 12
2
de



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/24 - 1 – PROCESSO Nº 955/25
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 6 à 15 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 136.279,71
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	004.111.496-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
CPF	:	Nº218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	FABIO MARCIO DE FREITAS
CPF	:	Nº 178.457.958-01
Cargo	:	Presidente

FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801
Assinado de forma digital por FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801
Dados: 2025.02.03 11:12:04 -03'00"

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	004.111.496-52

Assinatura: _____

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
CPF	:	Nº218.162.078-45
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	FABIO MARCIO DE FREITAS
CPF	:	Nº 178.457.958-01
Cargo	:	Presidente

Assinatura: FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801

Assinado de forma digital por FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801
Dados: 2025.02.03 11:13:40 -03'00"

GESTOR(ES):

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	JOSIAS LUIS XAVIER
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____ 

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____ 

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____ 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____ 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
CNPJ	:	Nº 09.190.756/0001-15
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/24 - 1 – PROCESSO Nº 955/25
DATA DA ASSINATURA	:	29/01/2025
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 6 à 15 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta.
VALOR	:	R\$ 136.279,71

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br


2 cp. 140
7

(LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 156, INCISO III e §4º)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS

INCISO III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

PERÍODO DE: 21/02/2025 À 20/02/2027

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: Não ter cumprido com as obrigações assumidas, referente ao Pregão Presencial nº 090/2023 - Edital nº 212/2023, não vem respeitando o prazo de execução dos serviços, gerando atrasos que prejudicam os pacientes. Diante do transtorno à referida Secretária, pelos atrasos recorrentes da execução, recomenda que essa empresa seja penalizada, com a suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 156, III e § 4º, estando nesse período impedida de contratar e licitar com esta Municipalidade, Autarquias e Fundações. Foi dada oportunidade para a mesma apresentar a defesa e o contraditório, conforme Ofício Licitações nº 068 /2024, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 01/11/2024, e envio de Carta Registrada com AR, sendo que a mesma encaminhou sua defesa. Sendo assim, resolveu a Administração penalizar a referida empresa com a suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos, estando nesse prazo impedida de contratar e licitar com esta Municipalidade, Autarquia e Fundação. Publique-se na edição de 20/02/2025 da Imprensa Oficial do Município.

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

Processo administrativo nº 2.174/2025

Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para o Treinamento de Dificuldade Corporal e Manejos de Aparelhos da Modalidade de Ginástica Rítmica, através da empresa RGYMBR CONSULTORIA E TREINAMENTOS DE GINASTICA RITMICA LTDA, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 55.173,75 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos),

onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 543.605,11 (Quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e onze centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 9.166,3 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 204.419,56 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CÍRCULO DE AMIGOS MOBILIZADOS NA PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CAMPI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 20.601,11 (Vinte mil seiscentos e um reais e onze centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 135.565,95 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE INDAIATUBA - SISNI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLUNTÁRIOS DE APOIO À FAMÍLIA COM PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E PATOLOGIAS HEMATOLÓGICAS - VOLACC., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e suas alterações. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 21.310,18 (Vinte e um mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 135.531,02 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CASA DA FRATERNIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 -

Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CASA DA FRATERNIDADE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU KAUFFMAN - CASA DA MULHER., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 9.730,63 (Nove mil setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 67.811,05 (Sessenta e sete mil oitocentos e onze reais e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 20/01/2025 – **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na cidade de Indaiatuba/SP, destinado a pessoas idosas de ambos os sexos e de diferentes graus de dependência, que sejam indicadas pela Secretaria de Assistência Social diante de avaliação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade sócio econômico e ou/ por determinação judicial, conforme Termo de Referência, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O(s) contrato(s) firmado(s) com o(s) credenciado(s) terá(ão) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/21. O valor total da presente avença é de R\$ 2.215.560,00. O(s) contrato(s) firmado(s) com o(s) credenciado(s) terá(ão) vigência de 12(doze) meses. Chamamento Público nº 29/24.